



Rio de Janeiro, 16 de agosto de 2017.

À

B³ - Brasil, Bolsa e Balcão

Superintendência de Acompanhamento de Empresas

A/C

Sr. Nelson Barroso Ortega

Ref.: Resposta ao Ofício nº 1387/2017-SAE

Notícias divulgadas na mídia

Prezados Senhores,

LIGHT S.A. (“LIGHT” ou “Companhia”) em atendimento ao Ofício nº 1387/2017-SAE, datado de 15 de agosto 2017, enviado pela Superintendência de Acompanhamento de Empresas, vem respeitosa e tempestivamente apresentar os seguintes esclarecimentos à matéria veiculada em 15 de agosto de 2017 pelo jornal Valor Econômico sob o título “*Light negocia alongamento de suas dívidas*”, cuja transcrição segue abaixo:

“Prezados Senhores,

Em notícia veiculada pelo jornal Valor Econômico, em 15/08/2017, consta, entre outras informações, que a Light está preparando a emissão de debêntures de infraestrutura, no valor de até R\$ 500 milhões, neste semestre, e negocia com o BNDES financiamento de R\$ 600 milhões para cobrir investimentos para 2017 e 2018.

Solicitamos esclarecimentos sobre o item assinalado, até 16/08/2017, com a sua confirmação ou não, bem como outras informações consideradas importantes.

(...)”

No que tange à notícia objeto da matéria em referência, a Companhia esclarece que sua Administração está sempre atenta às oportunidades que possam gerar valor para seus acionistas e investidores. Com isso, constantemente realiza estudos a respeito de oportunidades de melhoria do seu nível de endividamento e, neste sentido, considerando a recente publicação da Portaria nº 245 em 27 de junho de 2017 pelo Ministério de Minas e Energia, vem avaliando a eventual emissão de debêntures de infraestrutura no valor, inicialmente, de até quinhentos milhões de reais.

A Companhia informa, ainda, que financiamentos contraídos junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES são fonte usual de recursos para seus investimentos desde o ano de 2009, como amplamente demonstrado por ocasião da divulgação das notas explicativas relativas ao ITR 2T17, especialmente nota explicativa nº 17.

Assim, a divulgação de informação a respeito de eventual contratação de financiamento junto ao citado banco de fomento para os anos de 2017 e 2018, no melhor entendimento da Companhia, não representa um descumprimento da regulamentação vigente, mas apenas o detalhamento de prática recorrente no desenvolvimento dos seus negócios.

Ademais, resta salientar que, tanto a suposta operação de emissão de debêntures incentivadas quanto a contratação de eventual financiamento junto ao BNDES estão, tão somente, em fase preliminar de análise. Com relação a este último, importante esclarecer que o mesmo também requer aprovação e enquadramento prévio pelo referido banco nos seus critérios para obtenção de financiamento.

Por fim, cabe ainda salientar que operações deste tipo estão sujeitas, em qualquer hipótese, à deliberação pelos órgãos de governança da Companhia, o que, em ambos os casos, não ocorreu até a presente data e, como de costume, a Light busca frequentemente manter seus acionistas e o mercado em geral devida e oportunamente informados, nos termos da legislação aplicável.

Atenciosamente,

LIGHT S.A.

Fábio Amorim da Rocha

Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Relações com Investidores